



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 105 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprovou a iniciativa de desenvolvimento de ações do CAU/PE na Cidade de Petrolina para o ano de 2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 09 de novembro de 2015, em sua 97ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 28, inc. I e II, do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovou a iniciativa de desenvolvimento de ações do CAU/PE na Cidade de Petrolina para o ano de 2016, apresentada pelo Conselheiro Titular Antônio José Lins de Azevedo.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 09 de novembro de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Altemar Roberto Barbosa Freitas
Vice-Presidente – CAU/PE.